LEI MUNICIPAL N.º 682, DE 15 DE ABRIL DE 2.024 DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO.

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, aprovou e eu, o Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei**:**

Art. 1° O prédio da sede do governo municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT (Prefeitura Municipal) passa a ser denominado "**PAÇO MUNICIPAL HERCOLIS MARTINS".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Plenário Sebastião Lopes Pessoa - CMBJA, 15 de abril de 2.024.

EDMARCIO MOREIRA SILVA

VEREADOR - PSDB

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Digitally signed by MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Date: 2024.04.15 10:08:21 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa denominar o Prédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT com o nome de HERCOLIS MARTINS, ex-prefeito municipal no período 2005/2008, que foi um dos pioneiros na administração pública desta municipalidade.

Deixou seu legado como gestor público, como agricultor e pai de família. Vindo a falecer no ano de 2014, fruto de uma barbárie.

Assim, com o iminente término do prédio próprio da Prefeitura Municipal, no Loteamento Flor do Araguaia, será uma justa homenagem ao ex-prefeito HERCOLIS MARTINS atribuir o seu nome a nova sede do governo municipal.

Ante os argumentos acima, é imperioso que esse projeto seja aprovado pelos Nobres Pares**.**

EDMARCIO MOREIRA SILVA

VEREADOR – PSDB

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Digitally signed by MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Date: 2024.04.15 10:09:24 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL